



PEDIDO DE COMPRA: 000099 / 2026
EMIÇÃO: 23/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de limpeza e higienização de ar condicionados da UBS.

Justificativa: Visando a qualidade do ar, segurança dos usuários e conformidade com normas de higiene.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo de dispensa é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de limpeza e higienização de sistema de ar-condicionado.

A contratação é necessária para assegurar a qualidade do ar, segurança dos usuários e conformidade com normas de higiene e saúde vigentes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de limpeza e higienização de 19 (dezenove) aparelhos de ar-condicionado instalados na Unidade Básica de Saúde (UBS), visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, a qualidade do ar interno e a manutenção das condições sanitárias do ambiente, sendo que a definição do quantitativo levou em consideração o número total de equipamentos atualmente instalados na Unidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.242,00 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 2.679/2023**, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a formação do preço estimado, foi realizada pesquisa de preços junto a três potenciais fornecedores regionais, mediante solicitação formal de orçamentos, sendo os valores obtidos analisados comparativamente, a fim de verificar a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em conformidade com as justificativas apresentadas e com as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como considerando a existência de previsão e adequação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da contratação, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, por demonstrar compatibilidade com as necessidades administrativas, observância aos padrões de mercado e adequação aos preços praticados.